



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 57/2022

Autoria: EDINHO GARCIA
Assunto: *Altera o art. 4º do Substitutivo, que "dispõe sobre os parâmetros de contrapartida obrigatória para a participação dos empreendimentos imobiliários residenciais e não residenciais privados na ampliação e no melhoramento da infraestrutura urbana, do saneamento e de proteção ao Meio Ambiente do Município de Valinhos, na forma que especifica".*

Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento mantido pelo Plenário com 02 votos contrários em sessão ordinária do dia 14/03/2023.

Arquive-se.

Valinhos, 15 de março de 2023.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

IN LIBERTATE LABOR